

DECRETO N° 1754/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto n° 1647/2019, que institui o Núcleo de Educação Ambiental SUÇUARANA, conforme disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 888, de 04 de setembro de 2019.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 1° do Decreto n° 1647/2019, que institui o Núcleo de Educação Ambiental SUÇUARANA, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1° - Fica instituído o Núcleo de Educação Ambiental SUÇUARANA, previsto no art. 6° da Lei Municipal n° 888, de 04 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental, localizado no Parque Natural Municipal de Juquiá, na Rua Antonio Marques Patrício n° 820- Vila Industrial- Juquiá, Estado de São Paulo”.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

CARLOS REITZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos